



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 631/2025

Concede **04** dias de Licença Família ao(a)
servidor(a) municipal **Valmira Maria Fenner
dos Santos**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **04 (quatro)** dias de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Valmira Maria Fenner dos Santos, 56650, Agente de Saúde, Contrato Saude**, lotada no(a) **PACS - Agentes de Saude**, de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **21/02/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 05 de março de 2025



LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD